



Câmara Municipal de Marliéria

PRAÇA JK, Nº 106 - CENTRO - MARLIÉRIA/MG - 35.185-000 - CNPJ: 22.700.520/0001-40

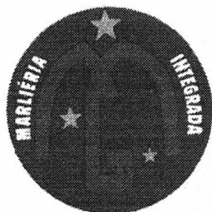
PORTARIA N.º 02/2020

“Declara feriados e pontos facultativos no âmbito da Câmara Municipal de Marliéria/MG e dá outras providências.”

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam declarados feriados e pontos facultativos, conforme calendário do ano de 2020, para fins das atividades administrativas da Edilidade:

MÊS	DIA	FERIADO
Fevereiro	24 - Segunda-feira 25 - Terça-feira 26 - Quarta-feira	Ponto facultativo Carnaval – Ponto facultativo Cinzas – Feriado Municipal
Abril	09 – Quinta-feira 10 – Sexta-feira 20 – Segunda-feira 21 – Terça-feira	Ponto Facultativo Paixão de Cristo – Feriado Municipal Ponto Facultativo Tiradentes – Feriado Nacional
Maiο	1º - Sexta-feira	Dia do trabalho – Feriado Nacional
Junho	11 - Quinta-feira 12 - Sexta-feira	Corpus Christi - Feriado Municipal Ponto facultativo
Agosto	15 – Sábado	Assunção de Nossa Senhora – Ponto Facultativo
Setembro	07 - Segunda-feira 14 – Segunda-feira 15 - Terça-feira	Independência do Brasil – Feriado Nacional Ponto Facultativo Nossa Senhora das Dores – Feriado Municipal
Outubro	12 – Segunda-feira 30 – Sexta-feira	Nossa Senhora Aparecida – Feriado Nacional Nossa Senhora do Rosário – Feriado Municipal Dia do Servidor Público – Ponto Facultativo
Novembro	02 – Segunda-feira 15 – Domingo	Finados – Feriado Nacional Proclamação da República – Feriado nacional




Câmara Municipal de Marliéria

PRAÇA JK, Nº 106 - CENTRO - MARLIÉRIA/MG - 35.185-000 - CNPJ: 22.700.520/0001-40

Dezembro	12 – Sábado 24 – Quinta-feira 25 – Sexta-feira	Aniversário da Cidade – Ponto Facultativo Ponto Facultativo Natal - Feriado Nacional
-----------------	--	--

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Ramon Morais Ferreira
Presidente da Câmara

Publicada no hall da Câmara Municipal,
em 07 de janeiro de 2020.


Edvânia Rodrigues Cerqueira
Assistente Téc. Legislativo